



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**Processo nº:** 3001.102129.2022

**Tipo:** Expedientes administrativos

**Assunto:** Iluminação de fachada em alusão às Campanhas com destaque de cores

## RELATÓRIO - CI

### Relatório de Conformidade n. 968/2022-CI/DPE

**Processo:** 3001.102129.2022

**Interessado:** Defensoria Pública Estadual

**Assunto:** Iluminação de fachada em alusão às Campanhas com destaque de cores

**Empresa:** LAERCIO RAMOS DE ANDRADE

**Destino:** Gabinete da Secretária-Geral.

**Valor:** R\$17.599,89 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Ilma. Senhora Secretária-Geral,

Tratam-se os autos de procedimento para à aquisição de refletores, com instalação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme as condições previstas no Termo de Referência n.º 46/2022.

#### **I – Da Análise:**

Consta nos autos, o Memorando n. 13/2022/DPG-GAB/DPERO, subscrito pelo Defensor Público-Geral, solicitando à Diretoria de Comunicação abertura de procedimento para adoção de providências necessárias para iluminar a fachada do prédio da DPERO na cor verde, durante o mês de maio, em comemoração ao Dia Nacional das Defensorias Públicas (0035885). Assim, a Diretora de Comunicação aclarou acerca da necessidade aquisição/contratação necessária à iluminação das fachadas da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em atendimento às campanhas com destaque de cores, alusivas aos meses temáticos que são anualmente trabalhadas pela instituição (0038386).

Instada a manifestar-se, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão apresentou indicação do programa de trabalho, fonte de recurso e a natureza da despesa para abrigar a pretensa contratação/aquisição informamos que, no presente momento, somente há disponibilidade orçamentária na UG 30.001. Entretanto, esclareceu que não consta no Plano anual de compras e contratações, id 0095407.

Assim, o Defensor Público-Geral, autorizou a realização da despesa, id 0096476,

determinou o envio dos autos à Diretoria de Comunicação, para elaboração de termo de referência, este juntando aos autos, como se observa id 0097229, seguido do projeto de instalação, id 0099697.

Incluso nos autos, Despacho da Secretária-Geral de Administração e Planejamento aprovando o Termo de Referência nº 46/2022 (0126495).

A CPCL/DPE/RO apresentou “Justificativa de Dispensa de Licitação” (0128835) manifestando-se favorável.

O Grupo de Contabilidade (0128699) informou que para o exercício de 2022 não há empenhos emitidos na UGs 300001 – DPE/RO, mas há na 30011 – FUNDEP de natureza e subelemento em questão, todos tratam-se de objetos distintos da pretensa aquisição e para diferentes localidades dos já emitidos

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer n. 1136/2022 (0131723) manifestou-se pela possibilidade jurídica de realização da despesa por meio de dispensa de licitação, desde que seja certificada pelo(a) ordenador(a) de despesa a inexistência de despesas realizadas ou previstas para o exercício de 2022 que venham a configurar fragmentação indevida de despesa.

Quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista da LAERCIO RAMOS DE ANDRADE, todas se encontram vigentes (0127322).

Diante do exposto, entendemos que, com os documentos apresentados e, atendendo-se à manifestação da Assessoria Jurídica<sup>[1]</sup>, não há óbice para realizar a aquisição dos serviços/objetos, dentro das normas legais aplicáveis, devendo-se emitir o empenho antes de ocorrer à despesa, por exigência legal.

É o relatório que encaminhamos para apreciação e deliberação.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

**Elizeth Mendes de Moraes**  
Subcontroladora Interna-DPE/RO

---

[1] Deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado (FGTS).



Documento assinado eletronicamente por **Elizeth Mendes de Moraes, Subcontroladora Interna**, em 28/12/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0133315** e o código CRC **4A2A9DBF**.